

Administração, para adoção de providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 062/ 2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 05 DE JULHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257019

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 013/2011-CPAD da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, onde solicita a substituição da DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA, como 1º. Membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/10-DGPC/PAD, de 15/06/2010, publicada no D.O.E. 31.692 de 22.06.2010,, em razão de a mesma ter sido colocada à disposição do Delegado Geral Adjunto;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ITAMAR ARAÚJO DANTAS, para atuar como 2º membro da comissão do PAD Nº 028/2010-DGPC/PAD, 15/06/2010, publicada no D.O.E. 31.692 de 22.06.2010, em substituição à DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA, a fim de que seja dado continuidade ao processo;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para adoção de providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 064 /2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 08 DE JULHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257028

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários da Instituição Policial; CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 016/2011-DGPC/PAD, de 07/07/2011, da lavra do DPC IZABEL PEREIRA GOMES – Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2011-DGPC/PAD, de 31/01/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.851 de 09/02/2011, em razão faltarem da necessárias à instrução do Processo que encontra-se na fase final, aguardando defesa escrita dos servidores acusados;

RESOLVE:

I –REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2011-DGPC/PAD, de 31/01/2011, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2011.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para adoção de providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE /Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 063 /2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 08 DE JULHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257024

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2011-DGPC/PAD, de 07/07/2011, da lavra do DPC IZABEL PEREIRA GOMES – Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2011-DGPC/PAD, de 10/03/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.874 de 16.03.2011, em razão faltarem da necessárias à instrução do Processo que encontra-se na fase final, aguardando defesa escrita;

RESOLVE:

I –REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, IVONE FERNANDES SHERRING e IVETE PINHEIRO, Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2011-DGPC/PAD, de 10/03/2011, a contar de 14/07/2011.

II –À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de

Administração, para adoção de providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral da Polícia Civil

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257002**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2011/216577

PREGÃO Nº. 007/2011

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 007/2011., cujo objeto era a aquisição de equipamentos hospitalar para atender o Projeto de Interiorização Pró-Paz Integrado, nos municípios de Breves, Castanhal, Marabá, Tucuruí, Santarém e Altamira, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, , à empresa abaixo especificada:

LOTE ÚNICO: ETICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ. 12.606.382/0001-80.

End: Av. Rio Branco, 156, sala 1418, Centro – Rio de Janeiro-RJ.

CEP:20.040-003

Valor: R\$ 34.199,94 (trinta quatro mil cento noventa nove reais e noventa e quatro centavos).

Belém, 12 de julho de 2011

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

PORTARIA Nº. 035/2011-DGPC/PAD DE 05 DE JULHO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257009

CONSIDERANDO: a conclusão do Inquérito Policial nº 209/2011.000048-0, instaurado em 20.04.2011, na Delegacia de Polícia de Rio Maria, no qual o servidor ADELSON JERÔNIMO GAMA, Investigador de Polícia Civil, foi indiciado pela prática, em tese, de crime previsto no artigo 312, caput do C.P.B., fato ocorrido no Município de Rio Maria, em que figura como vítima o Sr.LUCINALDO SOARES ALCÂNTARA.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão,através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe o princípio do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I –INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor ADELSON JERÔNIMO GAMA, Investigador de Polícia Civil, Mat. nº 54190882/1,pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constituiu transgressão disciplinar ao artigo 74, incisos XIII, XXXIV, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº.022/94 e suas modificações posteriores;

II –Designar os servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, IVETE PINHEIRO, Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III–Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

IV–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº36/2011-DGPC/PAD DE 06 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257005

CONSIDERANDO: os autos do IPL nº 00052/2011.000307-7, instaurado na Delegacia de Bragança, no qual o servidor EDER JOSÉ COSTA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, teve sua prisão preventiva decretada pelo Exmº. Sr. Juiz de Direito da 1a. Vara de Bragança, pela prática "em tese", de crimes previstos nos artigos 33 e 35 da Lei 11.343/06, fato ocorrido no Município em questão;

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através

da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe o princípio docontraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor ÉDER JOSÉ COSTA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, Mat.5856833/1, pela prática

da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao artigo 74, incisos XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº. 022/94 e suas modificações posteriores;

II – Designar os servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, ITAMAR ARAÚJO DANTAS,Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar,sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE/Delegado Geral de Polícia Civil

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257001**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2011/116328

PREGÃO Nº. 008/2011

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 008/2011., cujo objeto era a aquisição de cédulas de identidade para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

LOTE ÚNICO: VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTOS E IDENTIFICAÇÃO S.A

CNPJ. 33.113.309/0001-47.

End: Rua Peter Lund, 146, São Cristovão – Rio de Janeiro-RJ.

CEP:20.930-390.

Valor Total: R\$ 272.000,00 (duzentos setenta dois mil reais), sendo:

Valor 2011: R\$116.833,33 (cento dezesseis mil oitocentos trinta e três reais e trinta três centavos);

Valor 2012: 155.166,67 (cento cinquenta cinco mil cento sessenta seis reais e sessenta sete centavos).

Belém, 12 de julho de 2011

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257251

Portaria: 544/11 DRF

Objetivo: Realizar diligência policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABEL FIGUEIREDO/PA - Brasil

OUTROS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5224160/GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO (IPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 24/07/2011

5858925/MARCO AURÉLIO BAIMA RODRIGUES (IPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 24/07/2011

5599830/MARCOS FABIANO AMAZONAS DE SOUZA (DPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 24/07/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257261

Portaria: 545/11 DRF

Objetivo: Realizar diligência policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL